

02/10/2025, 12:25

SEI/RR - 19512321 - Aviso de Licitação



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 90006/2025
PROCESSO Nº: 18302.002115/2024.85

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da ADERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2025 - HORA: 10h00min (horário de Brasília)

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, Portal.Nacional.de.Contractacoes.Publicas e Site.official.da.ADERR no dia 03/10/2025.

Maiores informações sobre o edital e seus anexos serão fornecidos pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, através do e-mail: qa@aderr.rr.gov.br no horário das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

Regina Nascimento de Sousa - Pregoeira da ADERR (assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa, Pregoeira(a)**, em 02/10/2025, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19512321 e o código CRC A4D9930D.

18302.002115/2024.85 19512321v1

02/10/2025, 09:02

SEI/RR - 1950542 - Resultado de Licitação



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025
PROCESSO Nº: 18302.001747/2025.11 - ADERR

A Pregoeira da ADERR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Eventual aquisição de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora / Classificada	Preço Unitário	Valor Total
01	TABLET com as especificações mínimas: Processador: Velocidade Processador 2 GHz; Tipo Processador: Octa-Core ou similar; Ecrã: Tamanho da tela 10"; Resolução (Cada Principal) 1920 x 1200; Câmera: Câmera Principal - Resolução 5.0 MP; Câmera Frontal - Resolução 5.0 MP; Armazenamento/Memória: Memória (GR) 4; Suporte de Armazenamento Externo: 4GB; zero (0) ou similar; az/ TB; Portas/Slots: USB - 0 Rede/Banda: 5G; Capacidade: Tecnologia de Localização GPS; Wi-Fi Direct Sim; Bluetooth 5.0; Modelo de Referência ou similar ou de mesma qualidade/especificação ou superior ao Marca Samsung OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELA ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).	Samsung Galaxy Tab A9+5G, Tela de 11", 4GB RAM, 1 ano de garantia.	Unidade	82	THADS SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.120.037/0001-00	R\$ 1.179,00	R\$ 96.678,00
VALOR GLOBAL DO CERTAME							R\$ 96.678,00

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.aderr.rr.gov.br - Licitações/Contratações - Resultado de Licitação; e no site www.compras.gov.br - Acesso Livre - consulta - download - Código UASG nº 920423 ou Acesso Livre - Consulta - Resultado de Licitação - Código da UASG nº 920423. Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)
REGINA NASCIMENTO DE SOUSA
 Pregoeira da ADERR

Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa, Pregoeira(a)**, em 02/10/2025, às 07:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1950542 e o código CRC A4991BES.

18302.001747/2025.11 1950542v1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP
 Processo Administrativo nº 132/2025 - SEMINF

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR torna pública a seguinte correção referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2456, de 01 de outubro de 2025:

Onde se lê: **Pregão Presencial SRP nº 021/2025**,
 Leia-se: **Pregão Presencial SRP nº 023/2025**.

As demais informações do certame permanecem inalteradas, conforme já divulgado:

- Data do Certame e Hora:** 15/10/2025, às 09h00 (horário local).
- Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, vilas e comunidades indígenas do município de Bonfim/RR.

Bonfim/RR, 01 de outubro de 2025.

BONFIM/RR, em 02 de outubro de 2025

Debora Maria Silva de Santana
 Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 011/2024.
 Processo nº 006/2024 - SEMSA/PMC
 Concorrência presencial nº 004/2024 - DLC
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR
 CNPJ nº 11.856.913/0001-20
 Contratada 2P CONSTRUÇÕES LTDA,
 inscrita CNPJ nº 35.085.081/0001-54,
 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UBS, SEDE MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.
 Fundamentação: Em conformidade com o artigo 105 da lei nº 14.133, de abril de 2021.
 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Recurso do sus/Secretaria Municipal de Saúde. Função programática: 10.301.5000.6007.0000.10.122.5500.6001.0000.
 Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.
 Fonte de Recursos: 118.000 - Transferências da União decorrentes/300.002 Manutenção Secretaria RP.
 Prorrogação: por mais 12 (doze) meses, no período de 04/07/2025 a 04/07/2026.
 RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Data de assinatura do Termo aditivo: 04 de julho de 2025.

Cantá - RR, 04 de julho de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA,
 Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Tornar sem efeito a publicação do extrato de Adesão da Ata de Registro de Preço, Processo nº 050/2025-SEMP/AF, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" Nº 003/2025/DLC/PMC, publicado na Folha de Boa Vista, Editais, fls. 01, de 02 de outubro de 2025.

Cantá/RR, 02 de outubro 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025
PROCESSO Nº: 002652/2025

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, com aplicação de entrevistas presenciais, abrangência estadual e análise estatísticas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme demanda, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

DATA DE ABERTURA: 22/10/2025 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 - Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 03/10/2025, Código da UASG nº 926790.

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

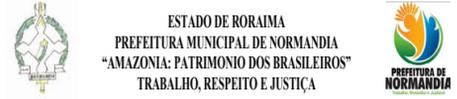
EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
 Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 02/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0740682 e o código CRC 971B271C.

002652/2025 0740682v1



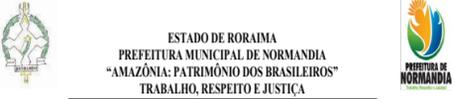
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Concorrência Nº 008/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 21.10.2025 às 09:00 horas, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE PATATIVA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR" O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 01 de outubro de 2025.

CIREDES NAZARE SOUSA LIMA
 Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

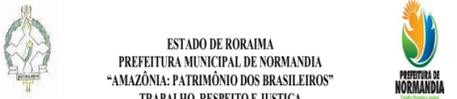
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.
 Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1706/2025, que circulou no dia 24 de outubro de 2025, referente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.**

ONDE SE LÊ:
 057/2025-SEMSA

LEIA-SE:
 058/2025-SEMSA

Normandia - RR, 02 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.
 Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1706/2025, que circulou no dia 24 de outubro de 2025, referente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.**

ONDE SE LÊ:
 056/2025-SMECEL

LEIA-SE:
 057/2025-GAB

Normandia - RR, 02 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 PREFEITO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 Contratado: FANIR RODRIGUES DE CARVALHO
 CPF Nº 327.983.262-49
 Processo nº 057/2025

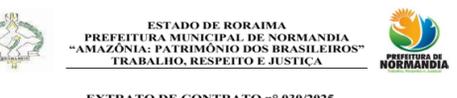
Objeto: **Locação de Imóvel**, em condições adequadas de habitabilidade, segurança, salubridade e acessibilidade, situado no Município de Normandia/RR, destinado a servir como **Casa de Apoio para Profissionais de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Normandia**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram este processo licitatório

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025
 Valor Total do Contrato: **RS 36.000,00** (trinta e seis mil reais)

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do Sus - Recursos Próprios
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
 Ação: 2088
 Elemento de Despesas: 3390.36.
 Fonte de Recursos: 1500.0002
 Tipo de Empenho: Estimativo
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da assinatura: 01 de outubro de 2025.

Normandia - RR, 01 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 009/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025

OBJETO: contratação de serviços especializados para participação de representantes da Prefeitura Municipal de Normandia - estado de Roraima, na missão técnica internacional - Smart City Expo World Congress 2025, a realizar-se entre os dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025, na cidade de Barcelona - Espanha.

CONTRATADA: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-RR, inscrita no CNPJ Nº: 04.685.236/0001-60.
VALOR TOTAL: **RS 46.175,82** (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III e/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04.122.0002-2002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.0000

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO nº 031/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA XIADO DA XINELA", A SER REALIZADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DO ANO 2025, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, DURANTE O XXVI FESTIVAL DO CAXIRI - FECAR, EVENTO DO CALENDÁRIO REGIONAL.

CONTRATADA: DANIEL SOUZA DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº: 54.827.252/0001-18
VALOR TOTAL: **RS 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III e/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AÇÃO: 04.122.0004-2009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.0000

Normandia-RR, 02 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Processo nº 039/2024. Pregão Eletrônico 90004/2024, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz do Anauá - RR. Contratante: Município de São Luiz do Anauá. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A empresa: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ: 22.578.540/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUÍDO PARA FREIOS, ARLA 32, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Fundamentação Legal: Art. 124, I, (b) e 125 da Lei 14.133/2021, do referido diploma legal e suas alterações, o valor do contrato de R\$ 2.255.086,00 com aumento do valo global de 25% passa a ser R\$ 2.818.857,5. **Data de Assinatura:** 04/09/2025.

NAZIRENO RODRIGUES PEREIRA
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
 Decreto nº 002/2025 - GAB



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.00419/2025.97 - INTERESSADO: SESAURR - UASG 459661. A Agente de Contratação / Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão suspenso, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LARINGS ELÉTRONICAS COM ADAPTADOR ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA- UNACON**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA** e o Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 16/10/2025, às 9h:30 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES; <https://www.gov.br/procpe/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESUAU



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.00417/2024.09 - INTERESSADO: SESAURR - UASG 459661. A Agente de Contratação / Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna pública e aos interessados em participar do Pregão suspenso, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - GRUPO 2, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF) DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA** e o Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 16/10/2025, às 9h:30 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES; <https://www.gov.br/procpe/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESUAU

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 03/10/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajáí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 306.826.141-49, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO BRITO, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.105.970-9, localizado na Vicinal 03, município de Itacama-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 57 Colônia Apurú Imóvel Caracará, Lote 29 Colônia Apurú Imóvel Caracará, Colônia Vía Itacama, Lote 27 Colônia Apurú Imóvel Caracará e Vicinal 03 Colônia Apurú Imóvel Caracará, conforme declaração de justificativa e respeito de limite assinada pelo proprietário. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais denominado Lote 57, Lote 29 e Lote 27, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajáí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajáí-RR, 03 de outubro de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajáí-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 03/10/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajáí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 306.826.141-49, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO SOSSEGO, Código do Imóvel no SNCR: 031.020.000.760-2, localizado no município de Mucajáí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Margem Direita do Rio Mucajáí, Terras do Estado de Roraima, Fazenda Arizona, Faixa de Domínio da Vicinal da Ruína e CNS: 09.656-0/Mat. 686/Fazenda Santa Clara, conforme declaração de respeito de limite assinada pelo proprietário da Fazenda Santa Clara. Todavia, o proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Arinona, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajáí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajáí-RR, 03 de outubro de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajáí-RR



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 059/2025-SEMAD

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021).
PROCESSO Nº 059/2025-SEMAD - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA XIADO DA XIANELA", A SER REALIZADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DO ANO 2025, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, DURANTE O XXVI FESTIVAL DO CAXIRI - FECAR, EVENTO DO CALENDÁRIO REGIONAL".

CONTRATADO: DANIEL SOUZA DA COSTA, inscrito no CNPJ nº: 54.827.252/0001-18

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de **RS 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Auto composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação. Normandia/RR, em 01 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90017/2025
Processo Administrativo nº 00000.0.030199/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE PARADA NATALINA, CHEGADA DO PAPEI NOEL E AMBIENTES TEMÁTICOS DE NATAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 17/10/2025, às 09h30min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 03/10/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitafetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 02 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wandrey Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90115/2025 - SRP
Processo nº 000112/2025 - SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, a ser realizada na sede contratada e a locação de hospital hospitalar, incluindo todas as etapas do processamento de higienização, visando atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 20/10/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/10/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/bpncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardônia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira



**Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SÍNTESE DE ATAS**

EXTRATO DE ATAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.002109/2024.28, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, além de itens para copo/zevicheira e descartáveis, destinada a garantir o andamento das atividades realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, tanto em sua Sede quanto em suas Unidades, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir:** ARP nº 001/2025 - empresa: ANE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.349.922/0001-72; Item 01 - Quantidade: 600; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 1.099, totalizando RS 1.194,00. Item 02 - Quantidade: 800; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 8,00, totalizando RS 6.400,00. Item 04 - Quantidade: 500; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 1,58, totalizando RS 790,00. Item 05 - Quantidade: 1000; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 1,87, totalizando RS 748,00. Item 13 - Quantidade: 300; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 2,98, totalizando RS 596,00. Item 12 - Quantidade: 400; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 1,87, totalizando RS 748,00. Item 16 - Quantidade: 500; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 2,85, totalizando RS 855,00. Item 16 - Quantidade: 500; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 2,60, totalizando RS 1.300,00. Item 18 - Quantidade: 300; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 5,79, totalizando RS 1.710,00. Item 19 - Quantidade: 600; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 3,50, totalizando RS 2.100,00. Item 22 - Quantidade: 300; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 3,00, totalizando RS 900,00. Item 23 - Quantidade: 200; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 10,00, totalizando RS 1.000,00. Perfazendo o valor total de **RS 19.363,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.002109/2024.28, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, além de itens para copo/zevicheira e descartáveis, destinada a garantir o andamento das atividades realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, tanto em sua Sede quanto em suas Unidades, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir:** ARP nº 002/2025 - empresa: NAXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 33.442.649/0001-11; Item 03 - Quantidade: 20; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 10,00, totalizando RS 200,00. Item 07 - Quantidade: 500; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 7,70, totalizando RS 3.850,00. Item 08 - Quantidade: 300; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 8,90, totalizando RS 2.670,00. Item 14 - Quantidade: 250; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 2,50, totalizando RS 625,00. Item 15 - Quantidade: 100; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 9,00, totalizando RS 900,00. Item 20 - Quantidade: 80; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 7,00, totalizando RS 560,00. Item 23 - Quantidade: 200; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 3,50, totalizando RS 700,00. Perfazendo o valor total de **RS 9.045,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.002109/2024.28, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, além de itens para copo/zevicheira e descartáveis, destinada a garantir o andamento das atividades realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, tanto em sua Sede quanto em suas Unidades, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir:** ARP nº 003/2025 - empresa: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.798.463/0001-51; Item 10 - Quantidade: 300; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 2,26, totalizando RS 678,00. Item 11 - Quantidade: 300; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 2,26, totalizando RS 678,00. Perfazendo o valor total de **RS 1.356,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.002109/2024.28, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, além de itens para copo/zevicheira e descartáveis, destinada a garantir o andamento das atividades realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, tanto em sua Sede quanto em suas Unidades, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir:** ARP nº 004/2025 - empresa: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.798.463/0001-51; Item 10 - Quantidade: 50; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 8,00, totalizando RS 400,00. Item 17 - Quantidade: 1200; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 4,40, totalizando RS 5.280,00. Perfazendo o valor total de **RS 5.680,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

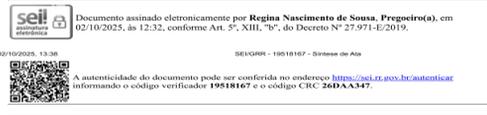
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.002109/2024.28, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, além de itens para copo/zevicheira e descartáveis, destinada a garantir o andamento das atividades realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, tanto em sua Sede quanto em suas Unidades, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir:** ARP nº 005/2025 - empresa: AB PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 60.383.392/0001-47; Item 21 - Quantidade: 400; perfazendo o valor unitário do Fornecedor de RS 10,29, totalizando RS 4.116,00. Perfazendo o valor total de **RS 4.116,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: <http://www.aderr.rr.gov.br> - Licitações/Contratações - Extrato de Atas e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre - Consultas - Licitações e Contratações - Extrato de Atas - Código da UASG nº 926-25.

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

REGINA NASCIMENTO DE SOUSA - Pregoeira da ADERR (assinado eletronicamente)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima - SINDPPEN/RR
Quadrênio 2026-2030

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima - SINDPPEN/RR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 36 a 41 do Estatuto Social e o Regimento Eleitoral aprovado em 26/09/2025, torna público e convoca todos os associados sindicalizados em pleno gozo de seus direitos estatutários e quietes com suas obrigações para participarem do processo eleitoral destinado à escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o mandato de 2026 a 2030, observadas as seguintes disposições:

- DATA, HORÁRIO E LOKAIS DE VOTAÇÃO**
 - A eleição realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2025 (domingo), no horário das 08h00 às 17h00, em urnas fixas nos seguintes locais:
 - Audário da CUT/RR, Av. Mário Homem de Melo, nº 3873, Bairro Burtitis, Boa Vista/RR - para os sindicalizados da capital;
 - Município de Rorainópolis/RR, em local a ser definido por edital complementar - para os sindicalizados lotados naquela região.
- INSCRIÇÃO DE CHAPAS**
 - O prazo para inscrição de chapas será de 06 a 10 de outubro de 2025, no horário das 08h00 às 12h00, na sede do Sindicato;
 - As chapas deverão ser completas, contemplando todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), observados os requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto e no Regimento Eleitoral;
 - O pedido de registro deverá ser apresentado em requerimento assinado pelo candidato a presidente da chapa, acompanhado da documentação exigida.
- ANÁLISE, SANEAMENTO E PUBLICAÇÃO**
 - A análise dos pedidos de registro será realizada nos dias 13 e 14 de outubro de 2025;
 - As chapas terão prazo de 15 a 17 de outubro de 2025 (das 08h00 às 12h00) para sanar falhas documentais;
 - A decisão final sobre deferimento/deferimento será publicada no dia 22 de outubro de 2025;
 - O prazo para impugnações e recursos será de 23 a 24 de outubro de 2025, das 08h00 às 12h00;
 - A lista oficial das chapas aptas será publicada no dia 27 de outubro de 2025.
- CAMPANHA ELEITORAL**
 - A campanha eleitoral terá início no dia 28 de outubro de 2025 e encerrar-se-á no dia 28 de novembro de 2025;
 - Todos os atos de campanha deverão obedecer às normas do Regimento Eleitoral, sendo vedado o uso de bens, recursos e estrutura do Sindicato em benefício de qualquer chapa.

Unir para fortalecer!

Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima
FONE (95) 99128-3828 / (95) 9942-0911. Av. Mário Homem de Melo, 3873 - Burtis, CEP 69300-189 - Boa Vista - Roraima - Brasil
e-mail: sindppen@gmail.com - www.sindppen.org.br

(Assinaturas)

- VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIPLOMAÇÃO**
 - A votação será pessoal, direta e secreta, vedada procuração;
 - A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, em ato público, com a proclamação oficial do resultado pela Comissão Eleitoral;
 - A diplomação dos eleitos ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2025, em sessão solene da Comissão Eleitoral.
- PUBLICIDADE E FISCAIS**
 - Todos os atos do processo eleitoral serão divulgados em mural da sede sindical, site oficial do SINDPPEN/RR e jornal de circulação estadual;
 - Cada chapa poderá indicar fiscais para acompanhar todas as fases da eleição, devendo apresentar os nomes por escrito à Comissão Eleitoral até 14 de novembro de 2025.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral - SINDPPEN/RR

Jose Adílio Rodrigues da Silva
Presidente - Matrícula nº 43003246

Elizandro Diniz de Aguiar
Secretário - Matrícula nº 43003163

Denilson Pereira de Souza
Membro - Matrícula nº 43002994

Unir para fortalecer!

Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima
FONE (95) 99128-3828 / (95) 9942-0911. Av. Mário Homem de Melo, 3873 - Burtis, CEP 69300-189 - Boa Vista - Roraima - Brasil
e-mail: sindppen@gmail.com - www.sindppen.org.br

ANEXO I - CROQUI DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVIERA



SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025 - UASG 110794.
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista. **Processo Nº 60301.000828/2025-61. Data da Abertura: 20/10/2025. Horário: 10h30min** (horário de Brasília).
Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva) pelo e-mail: licitacao.secaea@defesa.gov.br.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade.
INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Vimos através desta notificar Sra. JHENNIF SOUZA SANTOS portadora da CTPS Nº 00924277 SERIE 4243/RR e CPF Nº 092427742-43.
Sua ausência continuada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e aos demais colaboradores de seu setor.
Diante disso, vimos através desta notificá-la a comparecer imediatamente e retomar suas funções.
Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48 horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea I, da CLT.
Boa vista, 02 de outubro de 2025.

Marcos José C. De Souza
Representante Legal
Sonne da Amazônia
CNPJ nº 17.957.456/0001-47

LEILÃO 2ª VARA FEDERAL TRF01

1ª praça 08 de OUTUBRO de 2025 às 10h
2ª praça 22 de OUTUBRO de 2025 às 10h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO: www.wrleioes.com.br
Leiloeiro Público Oficial: **WESLEY SILVA RAMOS**
Mat. nº 005/16 JUCERR

12ª CORRIDA SEBRAE RR
INSCRIÇÕES ABERTAS!
18/10
Aponte a câmera do seu celular para o QRcode e GARANTA SUA INSCRIÇÃO AGORA!

Esta oferta é dirigida exclusivamente aos acionistas titulares de ações ordinárias da Roraima Energia S.A.

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

RORAIMA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 02.341.470/0001-44
NIRE 1430000547

POR ORDEM E CONTA DE

OLIVEIRA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 04.210.423/0001-97
NIRE 2130000938-8

OLIVEIRA ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Manaus – AM, à Avenida do Turismo, nº 7057, Bairro do Tarumã, CEP 69041-010, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.210.423/0001-97 e NIRE nº 133000236-6, neste ato denominada como "Ofertante", acionista controladora direta da RORAIMA ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.470/0001-44, com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 691 Centro, CEP 69301-160, na Cidade de Boa Vista - RR, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Roraima sob o NIRE 143000054-7, neste ato denominada como "Companhia", vem submeter aos acionistas não controladores da Companhia ("Acionistas"), a presente 2ª oferta pública para a aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido no item 2.5 abaixo), nos termos deste Edital e, ainda, de acordo com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A.") e o Anexo 9 do Edital de Leilão n.º 2/2018-PP/PND ("Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados"), com a finalidade e de acordo com as condições a seguir dispostas.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Informações do Edital.** O presente Edital foi elaborado com o intuito de dotar os Acionistas da Companhia dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da Oferta.
- 1.2 Histórico.** No contexto do procedimento licitatório na modalidade de leilão, realizado na forma do Edital de Leilão nº 2/2018-PP/PND ("Edital de Desestatização"), a Ofertante obteve a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica no estado de Roraima, associada à transferência do controle acionário da antiga Concessionária, então denominada Boa Vista Energia S.A. Como parte integrante deste processo, o Edital de Desestatização estabeleceu a realização obrigatória de recompra, a qual foi realizada em 2022 por esta Companhia. Em continuidade ao processo de recompra, a Companhia apresenta a 2ª Oferta de aquisição de ações, a ser dirigida aos Acionistas, visando à aquisição privada, pela Ofertante, das Ações Objeto deste instrumento.
- 1.3 Fundamento Legal e Regulamentar.** A presente Oferta é realizada observando o disposto na legislação aplicável, em especial a Lei das S.A. e o Anexo 9 do Edital de Desestatização ("Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados").
- 1.4 Participação Acionária da Ofertante.** Na data da publicação deste Edital, a Ofertante é titular direta de 1.693.980.708.849 (um trilhão, seiscentos e noventa e três bilhões, novecentos e oitenta milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, equivalentes a 99,99% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.
- 1.5 Participação Acionária do público alvo da Oferta.** Na data da publicação deste Edital, o grupo de Empregados, Ex-empregados e Aposentados é titular direto de 45.334.509 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e nove) ações ordinárias, equivalentes a 0,01% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

2. DA OFERTA

- 2.1 Oferta.** A Ofertante oferece-se para, condicionado ao disposto no item 2.4 abaixo, comprar e adquirir até a totalidade das Ações Objeto da Oferta, observados os termos e condições do presente Edital.
- 2.2 Razões para Realização da Oferta.** A Ofertante esclarece que a 2ª oferta de recompra das ações de titularidade dos empregados e aposentados é realizada em caráter discricionário, com respaldo nos termos da legislação vigente, do Edital Desestatização e do Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados.
- 2.3 Ausência de Registro da Oferta.** A Oferta objeto deste Edital tem caráter discricionário e não estará sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou quaisquer outras entidades, uma vez que a Companhia é sociedade por ações de capital fechado.
- 2.4 Ações Objeto da Oferta.** A Ofertante dispõe-se a adquirir até 45.334.509 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e nove) ações ordinárias, equivalentes a 0,01% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.
- 2.5 Forma.** Esta Oferta será efetivada por meio da aquisição privada, pela Ofertante, das Ações Objeto da Oferta, a ser realizada por meio: (i) de Instrumento Particular de Transferência de Ações e Quitação a ser celebrado entre a Ofertante e cada um dos Acionistas, cuja minuta consta do Anexo 1 ("Instrumento de Transferência de Ações e Quitação"); e (ii) da prática dos atos necessários à transferência das Ações Objeto da Oferta de titularidade dos Acionistas que venham a ser adquiridas pela Ofertante perante o agente escriturador das ações da Companhia, incluindo, sem limitação, a assinatura dos respectivos formulários de transferência de ações, até 20/10/2025 ("Data Limite").
- 2.6 Consequência da Aceitação da Oferta.** Ao aceitarem esta Oferta, os Acionistas da Companhia concordam em dispor da propriedade de suas Ações Objeto da Oferta, incluindo todos os direitos inerentes às referidas Ações Objeto da Oferta, de acordo com os termos e condições previstos neste Edital.
- 2.7 Ausência de Restrições ao Exercício do Direito de Propriedade sobre as Ações Objeto da Oferta.** Ao aceitarem alienar as Ações Objeto da Oferta nos termos desta Oferta, seus titulares declaram que tais Ações Objeto da Oferta se encontram livres e desembaraçadas de qualquer direito real de garantia, ônus, encargo, usufruto, gravames ou qualquer outra forma de restrição à livre circulação ou transferência que possa impedir o exercício pleno e imediato, pela Ofertante, dos direitos patrimoniais, políticos ou de qualquer outra natureza decorrentes da titularidade das ações.
- 2.8 Vigência.** A presente Oferta permanecerá vigente pelo período de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital, ou seja, sua fluência inicia-se em 03 de outubro de 2025 e encerra-se em 17 de outubro de 2025, data limite para celebração do Instrumento de Transferência de Ações e Quitação e prática dos demais atos para transferência das Ações Objeto da Oferta indicados no item 2.5 acima. O período da Oferta não será estendido nem haverá período subsequente de Oferta.

3. DO PREÇO

- 3.1 Preço das Ações.** A Ofertante pagará pelas Ações Objeto da Oferta o valor apurado de acordo com o item 2.12.1 do Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados, conforme indicado a seguir: (i) o valor de aquisição dos lotes de ações adquiridas pelos Empregados e Aposentados na Oferta aos Empregados e Aposentados; (ii) o valor de subscrição por ação resultante do exercício do Direito de Preferência, no âmbito do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 17 de outubro de 2018; (iii) ao resultado da soma dos valores das ações descritas nos subitens (i) e (ii); será acrescido 10% (dez por cento); e (iv) o valor resultante do subitem (iii) será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais ("SELIC") desde a data de liquidação da compra ou subscrição das ações pelo respectivo Empregado, ex-empregado ou Aposentado da Companhia.

- 3.2** Para fins de referência, o Preço das Ações será de R\$ 0,01928 por lote de 107 (cento e sete) ações ordinárias, adquiridas pelos Empregados e Aposentados na Primeira Etapa da Oferta e Segunda Etapa da Oferta, conforme definidos no Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados;
- 3.3** Cabe reportar que não houve o exercício do direito de preferência para subscção do aumento de capital por qualquer dos Empregados e Aposentados que participaram da oferta de ações à época do Leilão.
- 3.4 Data de Pagamento do Preço por Ação.** O pagamento do Preço das Ações no âmbito da Oferta será efetuado em até 30 (trinta) dias após a Data Limite.
- 3.5 Forma de Pagamento do Preço por Ação.** O pagamento do Preço das Ações como contraprestação pela aquisição das Ações Objeto da Oferta será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para as contas correntes a serem informadas por escrito pelos Acionistas à Ofertante.

4. DA AQUISIÇÃO

- 4.1 Disponibilização de Informações.** Os Acionistas da Companhia que desejarem aderir à Oferta deverão disponibilizar as informações e documentos necessários à elaboração do Instrumento de Transferência de Ações e Quitação e à prática dos demais atos para fins de transferência das Ações Objeto da Oferta à Ofertante, tais como a qualificação completa, cópias autenticadas de documentos pessoais dos Acionistas (e.g. RG/CPF), comprovantes de endereço, entre outras informações a serem solicitadas pela Companhia.
- 4.2 Fornecimento de Documentos e Orientações sobre a Aceitação das Ações.** A administração da Companhia deverá fornecer, aos Acionistas que aceitarem a Oferta até a Data Limite, os respectivos Instrumentos de Transferência de Ações e Quitação, bem como deverá orientar os Acionistas sobre as demais diligências necessárias para formalizar a transferência das Ações Objeto da Oferta adquiridas pela Ofertante junto ao agente escriturador das ações da Companhia.
- 4.3 Assinatura de Documentos.** Os Acionistas que aderirem à Oferta até a Data Limite comprometem-se a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Oferta, quando solicitado pela Ofertante, incluindo, sem limitação, o formulário de transferência de ações junto ao agente escriturador das ações da Companhia. Fica dispensado o reconhecimento de firma por autenticidade no Instrumento de Transferência de Ações e Quitação, sendo aceita assinatura simples física, nos termos previstos no Anexo 1 ao presente.
- 4.4 Tributos.** Todos e quaisquer tributos incidentes sobre a venda das Ações Objeto da Oferta no âmbito da Oferta, incluindo o Imposto de Renda a ser determinado sobre o valor do ganho de capital na venda das Ações Objeto da Oferta detidas pelos Acionistas à Ofertante, serão suportados exclusivamente pelos Acionistas que venderem suas Ações Objeto da Oferta ou em decorrência da Oferta. A Ofertante não responderá por nenhum tributo incidente sobre a venda das Ações Objeto da Oferta no âmbito da Oferta ou em decorrência da Oferta.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 Responsabilidade da Ofertante.** A Ofertante é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas aos Acionistas, bem como por eventuais danos causados à Companhia, aos seus acionistas e a terceiros, por culpa ou dolo, em razão da falsidade,

imprecisão ou omissão de tais informações.

- 5.2 Inexistência de Fatos ou Circunstâncias Relevantes Não Divulgados.** A Ofertante declara que não tem conhecimento da existência de quaisquer fatos ou circunstâncias relevantes não divulgados ao público que possam ter uma influência relevante nos resultados da Companhia.
- 5.3 Acesso aos documentos relacionados à Oferta.** Este Edital e os seus respectivos Anexos estarão, também, à disposição de qualquer pessoa interessada, no endereço mencionados abaixo.

Roraima Energia S.A.
Avenida Capitão Ene Garcez, 691, Centro, CEP 69301-160, Boa Vista - Roraima
- 5.4 Documentos da Oferta.** Os acionistas titulares de valores mobiliários da Companhia devem ler atentamente este Edital e demais documentos relevantes relacionados à Oferta, publicados pela Ofertante, tendo em vista que tais documentos contêm informações importantes.

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2025.

ORSINE
RUFINO DE
OLIVEIRA.0056
0260210
Assinado de forma
digital por ORSINE
RUFINO DE
OLIVEIRA.0056
Data: 2025.09.29
14:23:04-0407
OLIVEIRA ENERGIA S.A.
Ofertante

ANEXO 1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES E QUITAÇÃO

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Companhia Roraima Energia S.A.		CNPJ 02.341.470/0001-44	
Nome do(a) Vendedor(a)		CPF	
Nacionalidade	Estado Civil (incluindo o regime de bens, se aplicável)	Profissão	Documento de Identidade (com órgão expedidor)
Endereço	Cidade e Estado	CEP	
Nome da Compradora Oliveira Energia S.A.		CNPJ 04.210.423/0001-97	
Quantidade de Ações do(a) Vendedor(a)		Quantidade de Ações Vendidas	
_____ ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.		_____ ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	

Forma de Pagamento	Dados Bancários do(a) Vendedor(a)	Preço por Ação	Valor Total da Aquisição
<input checked="" type="checkbox"/> Moeda corrente nacional	Banco: Agência: Conta Corrente:	R\$	R\$

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA I – OBJETO

Na presente data e mediante o pagamento do Preço de Aquisição (conforme definido abaixo), o(a) Vendedor(a) transfere à Compradora, e a Compradora adquire do(a) Vendedor(a), as Ações, conforme indicadas nas Condições Específicas, incluindo todo e qualquer direito a elas inerentes ("Transferência das Ações").

A Compradora, neste ato, adquire as Ações, incluindo todo e qualquer direito e prerrogativa a elas inerente. Para todos os efeitos, as Ações serão transferidas nesta data, por meio da assinatura do respectivo formulário de transferência de ações junto ao agente escriturador das ações da Companhia ("Formulário de Transferência").

CLÁUSULA II – PREÇO DE AQUISIÇÃO

Preço de Aquisição. Sujeito aos termos e condições deste Contrato, como contraprestação à aquisição das Ações, a Compradora paga ao(a) Vendedor(a) o montante total previsto nas Condições Específicas ("Preço de Aquisição").

Pagamento do Preço de Aquisição. O Preço de Aquisição é pago pela Compradora ao(a) Vendedor(a) em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser informada pelo(a) Vendedor(a). O respectivo comprovante de transferência ou de pagamento constituirá documento hábil para comprovação de quitação para todos os fins e efeitos da Lei.

Quitação. Em virtude da Transferência das Ações ora regulada, o(a) Vendedor(a) outorga a mais ampla, irrevogável e irrevogável quitação à Compradora com relação à Transferência das Ações, e, uma vez pago o Preço de Aquisição, declara estar pagas todas as dívidas decorrentes deste título, para nada mais reclamarem ou cobrarem da Compradora, a qualquer tempo e título, em juízo ou fora dele, de qualquer forma ou natureza.

Pagamento Livre de Tributos e Outros Encargos. As Partes acordam que todos e quaisquer tributos incidentes sobre a venda das Ações, incluindo o Imposto de Renda a ser determinado sobre o valor do ganho de capital na venda das Ações detidas pelo(a) Vendedor(a) à Compradora, serão suportados exclusivamente pelo(a) Vendedor(a). As Partes, neste ato, reconhecem que a Compradora não responderá por nenhum tributo incidente sobre a venda das Ações.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO(A) VENDEDOR(A)

O(a) Vendedor(a), neste ato, declara e garante à Compradora, com relação a si mesmo e à Companhia, que:

Tem a capacidade, o poder e a autoridade para (i) celebrar o presente Contrato e todos os demais documentos e instrumentos aplicáveis na forma aqui prevista para a realização da Transferência das Ações; (ii) cumprir com as obrigações assumidas neste Contrato e nos demais documentos e instrumentos relacionados à implementação da Transferência das Ações; e (iii) consumir a Transferência das Ações, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

É o(a) legítimo(a) titular e proprietário(a) das Ações, com tudo que representam, inclusive o direito a eventuais amortizações e distribuições de resultados, e quaisquer direitos a elas conferidos, estando todas as referidas Ações validamente emitidas.

Compromete-se a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Transferência das Ações perante o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, quando solicitado pela Compradora, incluindo, sem limitação, o Formulário de Transferência, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários à Transferência das Ações para a Compradora.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato obriga os signatários e seus sucessores, na forma de lei.

Este Contrato constitui acordo integral entre as Partes, com relação ao seu objeto, substituindo qualquer acordo e entendimento anteriores entre as Partes, verbais ou por escrito, no que se refere ao seu objeto.

As obrigações oriundas deste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa de qualquer das Partes, nos termos do disposto nos artigos 497, 815 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Contrato.

Caso qualquer termo ou disposição deste Contrato seja declarado inválido ou inexecutável, deverá ser considerado ineficaz somente na medida de tal invalidez ou inexecutabilidade, sem tornar inválido ou inexecutável os termos e disposições remanescentes da referida cláusula e/ou deste Contrato.

A eventual tolerância, por alguma das Partes, quanto ao inadimplemento de qualquer cláusula, obrigação e demais condições pactuadas neste Contrato não significará novação ou alteração das mesmas, mas tão somente mera liberalidade e não prejudicará o exercício dos direitos aqui contemplados em ocasião e/ou idêntica situação posterior, podendo a Parte prejudicada exigir da outra Parte o integral cumprimento das disposições deste Contrato.

Qualquer alteração nos termos e condições contratuais deverá ser feita através de aditivo contratual, devidamente assinado pelas Partes.

Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA V - DO FORO

Para qualquer ação, dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da comarca da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES E QUITAÇÃO.

Boa Vista - RR _____ / _____ / 2025

COMPRADOR

VENDEDOR

ANA Cadastro Interferência

Caracterização do Ponto de Interferência

Código da Interferência: 865046 Tipo: Captação

Denominação do Ponto: Rio Branco - Sede Subtipo: Superficial

Caracterização do Empreendimento

Nome do Empreendimento: Rio Branco - Sede No. CNARH: -----

Localização

UF: RR Município: BOA VISTA

Latitude: N 2° 49' 30.00" Longitude: W 60° 39' 28.00"

Nome do Corpo Hídrico: Rio Branco

Tipo Corpo Hídrico: Espelho D'Água

Domínio: Estadual Nome do Corpo Hídrico Alterado:

Informações do Usuário de Recursos Hídricos

CNPJ: 05.939.467/0001-15

Nome do Usuário: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTOS DE RORAIMA-CAERR

Email: leonidas@caer.com.br

Telefone: (95) 4009-6171

ANA Cadastro Interferência

Endereço de Correspondência

CEP: 69.306-610

Logradouro: Rua Melvim Jones Número: 219

Complemento: Bairro: São Pedro Município: BOA VISTA

UF: RR Caixa Postal:

Informações de Uso

Finalidade: Abastecimento Público

Entidade Concedente:

Número da Concessão:

Data Final da Concessão: 24/09/2035

Percentual de Retorno: 0.80

ANA Cadastro Interferência

Dados de Operação

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00
Fevereiro	4709,0000	24,0	28	3.164.448,00
Março	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00
Abril	4709,0000	24,0	30	3.390.480,00
Maio	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00
Junho	4709,0000	24,0	30	3.390.480,00
Julho	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00
Agosto	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00
Setembro	4709,0000	24,0	30	3.390.480,00
Outubro	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00
Novembro	4709,0000	24,0	30	3.390.480,00
Dezembro	4709,0000	24,0	31	3.503.496,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 4709,00

Vazão Média (m³/h): 4.709,00

Volume Anual: 41.250.840,00

ANA Cadastro Interferência

Dados da Autorização

Situação da Regularização: Outorgado Situação da Interferência: Operação

Tipo de Autorização: Direito de Uso Número do Processo: 18201.008149/2025.01

Tipo do Ato: Portaria Número do Ato: 140/2025

Data Início da Autorização: 24/09/2025 Data Final da Autorização: 24/09/2035

Observações: Renovação da outorga. Revogar a outorga 08/7/2015 de 04/09/2015 processo 16201.000632/15-01

Data de Inserção: 06/02/2018 Código Declaração:

